



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Resolução CEPE N.º 471**

Ementa: Resolve sobre requerimento de discente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por delegação deste Colegiado, concedida pela Resolução CEPE nº 463, de 25 de fevereiro de 1993,

Considerando o parecer apresentado pela Comissão Especial deste Conselho, instituída especificamente para esse fim,

**R E S O L V E:**

**Indeferir** o requerimento nº 0109/93, de 17 de fevereiro de 1993, do aluno **Jardel Dias Cavalcanti**, que solicitou matrícula com excesso de créditos.

Ouro Preto, 05 de março de 1993.

**Prof. Renato Godinho Navarro**  
Presidente